



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 963/2020, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede ampliação de carga horária para servidor público.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública Cristiane Telma Abuda, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4174730/SC, ocupante do cargo público de Técnico em Meio Ambiente, ampliação de carga horária, de 28 horas semanais para 32 horas semanais, a contar de 16 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de outubro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 02 de dezembro de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal